

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 048/2023/SUPR

RETIFICANDO O TERMO DE APROVAÇÃO Nº 172/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Atualização do Orçamento de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração, na Rodovia: MT-457, Trecho: Entr. BR-163/364(B)(Jaciará) - Entr. MT-140, Sub Trecho: Entr. BR-163/364(B)(Jaciará) - Cachoeira da Fumaça, com extensão de 10,97 km, protocolado sob o nº 368288/2021, elaborado pelo Consórcio LBR-ESTEIO - detentora do Instrumento Contratual nº 069/2016/00-SINFRA, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RO nº 172/2023/SUPR e RO (FINAL) nº195/2023/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Eder Leite de Brito - RNP 1202717683 (ART 1220210230275). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Janeiro/2023, cujo valor é de R\$ 8.819.846,23 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte a três centavos).

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)